
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – ARP “ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS” Nº 011/2024

Termo Rescisório, onde de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ivanildo Ferreira Lima Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº xxx.516.xxx-34, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/RN, e do outro lado, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, Berneck, Mundo Novo/MS, aqui representada pelo seu titular, o Sr. Paulo Ricardo Artus, inscrito no CPF sob o nº xxx.077.xxx-23, têm a rescisão do instrumento contratual celebrado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações. OBJETO: Fica rescindido entre as partes acima identificadas, a ARP “Ata de Registro de Preços” nº 011/2024, originada do processo de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023, objetivando o Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar e ventiladores destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração, conforme justificativas e manifestações exaradas pela Empresa, apensas ao evidenciado processo. BASE LEGAL: Em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e artigo 79, inciso II; todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA:19 de setembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal e Paulo Ricardo Artus/Titular da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:214207FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2024. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 853/2024 – GAB - REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 853/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 853/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 18/09/2024. Edição 3374, que diz respeito a designação da Servidora **MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA, Auxiliar de Controle Interno**, para responder pela **Controladoria Geral deste Município**, em substituição à **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **16/09/2024 a 15/10/2024**;

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por retificação esta Portaria, com o seguinte teor: Designar o Servidor **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO, Mat: 001158-4, Assessor Jurídico Chefe**, para responder pela **Controladoria Geral deste Município**, em substituição à **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **16/09/2024 a 15/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:53E6145B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2024. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024.

Cristiano Emídio Dias, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa Eletrônica nº 001/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e locação de softwares para sistema de faturamento, arrecadação e controle de contas e consumo, gerenciador de sistema, convênio arrecadação, negociação de débito, dívida ativa, execução fiscal, processo judicial e cartório, atendimento ao público, através de registro de atendimento para plataforma web, agência virtual, sistema de coleta de leituras e emissão simultânea através de equipamentos portáteis, gerenciamento de cobrança de taxa de resíduos sólidos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Aviso de Dispensa Eletrônica.

- Fornecedor: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.203.151/0001-35, neste ato representado por JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA residente e domiciliado na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, apt. 701, Rosarinho, Recife/PE, CPF nº 253.819.464-49, Carteira de Identidade nº 1.222.243 – SSP/PE.

Santa Cruz/RN, 02 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO EMÍDIO DIAS
Diretor

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:618B240C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2024. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 857/2024 – GAB

Portaria nº. 857/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)** a servidora **CAMILA FREIRE DA SILVA, Matrícula: 1522400-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear as despesas em virtude da viagem a cidade de Fortaleza/CE que ocorrerá entre os dias 19 a 21/09/2024, com objetivo de participar do **Congresso Nacional de Educação – CONEDU**, onde apresentará um trabalho relacionado a sua formação de mestrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 19 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:6EAC1AB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2024. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.078/2024 - INTEGRA AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, BEM AFETADO AO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.078, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Integra ao patrimônio próprio do município de Santa Cruz/RN, bem afetado ao interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo utilizado o bem público;

CONSIDERANDO que a afetação significa: “Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de Uso Especial;

CONSIDERANDO que afetação consiste na destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

CONSIDERANDO que a municipalidade, possui afeto a seu patrimônio, há mais de 10 anos, a *Quadra Escolar Coberta Manoel Borges da Silva*, na área urbana, conforme descrito no Anexo Único;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de regularização fundiária para fins de comprovação junto ao FNDE, para conclusão da prestação de contas da construção da referida *Quadra Escolar Coberta*;

DECRETA:

Art. 1º - É incorporado ao patrimônio do município de Santa Cruz/RN, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o imóvel urbano denominado “Quadra Escolar Coberta Manoel Borges da Silva”, localizado na Rua São Braz, bairro do Paraíso, neste município, afetado ao serviço público municipal por tempo superior a 10 (dez) anos;

Parágrafo Primeiro: O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - À Assessoria Jurídica Municipal caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santa Cruz/RN;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0 (ao norte), de coordenadas (N= 9310800,03 e E= 828608,07) deste, segue confrontando com a Rua São Braz – Paraíso (ao norte), com a distância de 61,00 m até o vértice P-1, de coordenadas (N= 9310759,2 e E= 828653,3) deste, segue confrontando a Área Verde Remanescente (a leste), com a distância de 40,00 m até o vértice P-2, de coordenadas (N= 9310729,2 e E= 828626,9) deste, segue confrontando a Área Verde Remanescente (ao sul), com a distância de 61,00 m até o vértice P-3, de coordenadas (N= 9310770,06 e E= 828581,58) deste, segue confrontando com a Rua Projetada 07 (a oeste), com a distância de 40,00 m até o vértice P-0 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:8959AEC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2024. Edição 3376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 855/2024 – GAB

Portaria nº. 855/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **3,5 (três diárias e meia), no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** ao Servidor **JUCIE FRANCISCO DE LIMA SANTOS**, matrícula: **0011940-2**, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para custear despesas de viagem com o objetivo de conduzir **PACIENTES** para cirurgia no **Hospital Regional Nelson Inacio dos Santos** na cidade de Assú/RN, saindo no dia 21/09/2024 às 18hrs e retornando dia 24/09/2024 às 16hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 19 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:EC49D8A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2024. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 856/2024 – GAB

Portaria nº. 856/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **3,5 (três diárias e meia), no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** a Servidora **MARIA GISELDA DOS SANTOS**, matrícula: **0053864-2**, Subcoordenadora de Acompanhante, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para custear despesas de viagem com o objetivo de acompanhar **PACIENTES** para cirurgia no **Hospital Regional Nelson Inacio dos Santos** na cidade de Assú/RN, saindo no dia 21/09/2024 às 18hrs e retornando dia 24/09/2024 às 16hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 19 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:ED94CF61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2024. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>